

Ofício n.º 111/GSC

Unaí (MG), 14 de abril de 2009.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 13 de abril do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela sua participação e vitória, com letra e melodia, no concurso do Hino Oficial à Bandeira do Município de Unaí (MG), ocorrido em 22 de novembro de 2008.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem  
Lucimar de Jesus Alves da Rocha  
Unaí – Minas Gerais